



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.645

Aprova a criação do Programa de Residência Médica em Neurologia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 3.030, que aprovou as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na UFOP;

o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do Programa de Residência Médica em Neurologia da UFOP, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

